



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/09/2017, Edição nº 4597, Página nº 20
PORTARIA Nº 472/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Valter Celso Schweig - período de 18, 19 e 22/09/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

II – José Tadao Takahashi - período de 18, 19, 20 e 21/09/2017 – totalizando 04 (quatro) diárias;

III – Everaldo Niesvald - período de 20, 21 e 22/09/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

IV – Nelson Luiz Lermen - período de 18, 19, 20, 21 e 22/09/2017 – totalizando 05 (cinco) diárias;

V – Marcos Roberto de Araujo - período de 18, 19, 20, 21 e 22/09/2017 – totalizando 05 (cinco) diárias;

VI – Suelen Ribeiro da Silva Ulnhorst - período de 18, 19, 20, 21 e 22/09/2017 – totalizando 05 (cinco) diárias;

VII – Kelly Selmira Dause - período de 18, 19, 20, 21 e 22/09/2017 – totalizando 05 (cinco) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2017.

NORBERTO PINZ



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeito